



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 039, 11 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre o Adicional de Tempo de Serviço a servidora Rosilda Ojeda Cabanha e dá outras providências”.

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 1º Quinquênio a servidora **ROSILDA OJEDA CABANHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista/Telefonista, símbolo CSAD-3, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho –MS, no percentual de **10% (dez por cento)**, em conformidade com o §1º do art. 101 da Lei Complementar nº. 001/91 e parecer jurídico acostados aos autos.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 11 de Abril de 2017.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

